

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALINA/GO
CONCURSO PÚBLICO/ PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NO QUADRO EFETIVO DE PESSOAL DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE SAÚDE
EDITAL Nº 010, DE 30 DE JANEIRO DE 2020

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALINA**, Estado de Goiás, tendo em vista o disposto na Constituição Federal e na do Estado de Goiás, torna público a retificação do Edital nº 001, de 30 de julho de 2019, referente à realização de Concurso Público, conforme a seguir especificado.

a) Retificar o subitem 13.3.1, que passa a ter a seguinte redação:

13.3.1 Na hipótese de não haver candidatos aprovados para o cargo Agente Comunitário de Saúde na lista de classificação para uma respectiva microárea, as vagas não preenchidas poderão ser revertidas para candidatos aprovados em outra microárea e área, considerando a nota e a ordem de classificação da prova objetiva.

b) Retificar o subitem 18.1.7, que passa a ter a seguinte redação:

18.1.1 Certidão de nascimento e Cadastro de Pessoa Física (CPF) dos filhos menores de 14 (quatorze) anos.

c) Excluir o subitem 18.1.18, com a seguinte redação:

18.1.18 Declaração de Bens (imposto de renda ou declaração de próprio punho indicando os bens ou que não os possui);

d) Excluir o subitem 19.5, com a seguinte redação:

19.5 Na hipótese de o candidato não ter interesse em assumir a vaga do cargo para a qual foi convocado, poderá requerer, apenas uma vez, ser alocado no final na listagem de classificação.

Daniel Sabino Vaz
Prefeito